



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

DECRETO N.º 001/2025, de 07 de janeiro de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Bambuí em razão de Luto Oficial.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, no dia 07 de janeiro de 2025, terça-feira, em razão de “Luto Oficial” pelo falecimento da SRA. LOURDES SOARES DA SILVEIRA, tia do ex-vereador e servidor desta Casa Legislativa, Sr. Deone Custódio de Toledo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de janeiro de 2025.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFIQUEI para fins de comprovação que este(a) Decreto nº 001/2025
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 07/01/2025 a 07/01/2025, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e certifica-se.

Servidor Responsável